



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

(Reunião 2009-05-07)

Pág. 1

Aos **SETE** de **MAIO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: Vereador Albino Manuel André Roque;-----

Vereador Carlos Alberto da Silva; -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Constituição das ACES Agrupamentos de Centros de Saúde;-----

Ponto 2 – Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines – pedido de apoio para o III Encontro Internacional de Corais;-----

Ponto 3 – GUITEC – Guia On-Line – proposta de protocolo para elaboração de Guia Informativo do Tecido Empresarial e Histórico do Concelho de Sines;-----

Ponto 4 – Partido Comunista Português – Apoio para a Festa do Avante 2009;-----

Ponto 5 – Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – protocolo de colaboração entre o Instituto Geográfico Português e a CMS;-----

Ponto 6 – Serviço de Gestão Financeira – Modificação aos documentos previsionais n.º 03/2009;---

Ponto 7 – Serviço de Gestão Financeira – Modificação aos documentos previsionais n.º 04/2009;---

Ponto 8 – Serviço de Educação – Análise das reclamações à atribuição das bolsas de estudo 2008/2009;-----

Ponto 9 – Serviço de Desporto – Apoio à prova de pentatlo moderno;-----

Ponto 10 – Serviço de Desporto – candidatura de Pedro Manuel Soares Godinho ao PAAD;-----

Ponto 11– Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão das benfeitorias do lote 1068 da Zil II;-

Ponto 12 – Serviço de Gestão Financeira – Análise das propostas à contratação de empréstimo de curto prazo para 2009;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 2 de 9

Ponto 13 – Miguel Allen Revez Ferreira – Construção de habitação unifamiliar, lote 12 do Loteamento de Santa Catarina;-----

Ponto 14 – Vereadora Marisa – proposta de parecer ao PROT na fase de discussão pública;-----

Ponto 15 – José Maria Carneiro – Lote 208 da Operação de Loteamento do Artigo 47º em Porto Covo;-----

Ponto 16 – Imoguaraná – Urbanização do Convento - Auto de Vistoria para recepção provisória parcial;-----

Ponto 17 – Fiscalização Municipal – Publicidade – PV Saraiva;-----

Ponto 18 - DPOTA – Justificação de Dispensa de AAE do PP de Salvaguarda do Centro Histórico de Sines;-----

Ponto 19 – Artenius Sines – Libertação da garantia bancária;-----

Ponto 20 – Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 13.04 a 30.04.2009;-----

Ponto 21– Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação emitidos no período de 13.04 a 30.04.2009;-----

Ponto 22 – António Manuel Conceição – Transmissão de concessão para o Sr. Carlos Monteiro;----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:25 horas.-----

Antes da ordem de trabalhos o Sr. Vereador Mascarenhas, perguntou à Sra. Vereadora Marisa se já havia parecer sobre o processo do Monte do Arneiro, em Porto Covo.-----

A Vereadora Marisa afirmou que continua à espera do parecer do Arquitecto Ferreira de Almeida,-----

II – Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 1 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Constituição das ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde;-----

Presente ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses com o registo de entrada 7101 datado de 16.04.09, sobre a integração dos Municípios no ACES – Agrupamento de Centros de Saúde.-----

Deliberação:”A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

Ponto 2 – Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines – pedido de apoio para o III Encontro Internacional de Corais;-----

Presente ofício da Associação dos Serviços Sociais com o registo de entrada 7818 datado de 27.04.09, solicitado apoio financeiro no valor de 2.000,00 € e apoio logístico para o III Encontro Internacional de Corais a realizar nos dias 23 e 24 de Maio de 2009, no auditório do Centro de Artes de Sines.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 3 de 9

Deliberação: Aprovados por unanimidade os seguintes apoios: Cedência do Auditório; Divulgação pelo SIDI; Apoio Financeiro de 2.00,00 €; Apoio logístico de instalações do Refeitório e loiças para toma de refeições; lanche volante para 160 pessoas. -----

Ponto 3 – GUTTEC – Guia On-Line – proposta de protocolo para elaboração de Guia Informativo do Tecido Empresarial e Histórico do Concelho de Sines; -----

Presente ofício da empresa Guittec – Guia On –Line com o registo de entrada 7947, datado de 29.04.09, com proposta de protocolo entre a empresa e a Câmara Municipal de Sines, para a elaboração de um guia informativo do tecido empresarial e histórico do Concelho de Sines. A elaboração deste trabalho não terá qualquer custo para o Município de Sines e a sua propriedade e edição será da responsabilidade da Guittec-Unipessoal Lda. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta de protocolo. -----

Ponto 4 – Partido Comunista Português – Apoio para a Festa do Avante 2009; -----

Ofício do Partido Comunista Português com o registo de entrada 7960 datado de 29.04.09, solicitando apoio para a Festa do Avante 2009. O apoio pretendido é apoio na logística para a montagem dos pavilhões no recinto da Festa e transportes. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a cedência de transportes para materiais a instalar e respectiva equipa de trabalho. -----

Ponto 5 – Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – protocolo de colaboração entre o Instituto Geográfico Português e a CMS; -----

Presente informação do SSIG, com registo de entrada 4987 datado de 21.04.09, sobre o protocolo de colaboração entre o Instituto Geográfico Português e a CMS para a Vectorização da Informação contida nas Secções Cadastrais. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e o Instituto Geográfico Português. -----

Ponto 6 – Serviço de Gestão Financeira – Modificação aos documentos previsionais n.º 03/2009; ---

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira com registo de entrada 4985, datado de 21.04.09, sobre a modificação aos documentos previsionais 2009/2012 que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Na sequência da Candidatura apresentada pelo Município ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), regulado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 191-A/2008 de 27 de Novembro e tendo sido aprovado um financiamento de € 11.325.803,00 dos quais € 6.795.482,00 a celebrar com a CCAM da Costa Azul e € 4.530.321,00 com a Direcção – Geral do Tesouro e Finanças afigura-se necessária a realização de alteração aos documentos previsionais 2009-2012. -----

À data da elaboração do Orçamento Municipal não era previsível a apresentação da candidatura ao PREDE e como tal não foi considerado qualquer valor para suportar os encargos relativos a amortizações e juros, mas para remessa dos processos de empréstimo a visto do Tribunal de Contas é necessário o envio da informação de cabimento das despesas a suportar ainda em 2009. Atendendo aos bons princípios da execução orçamental, no início deste exercício económico foram cabimentados todos os encargos com a amortizações e juros relativas aos contratos de empréstimos de médio e longo prazo já celebrados pelo que à data os saldos disponíveis nas classificações económicas afectas a pagamentos de juros e amortizações de capital não comportam efectuar as cabimentações necessárias. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 4 de 9

De acordo com o plano financeiro apresentado pela instituição de crédito, em 2009 o Município irá suportar € 104.049,06 de juros a considerar na classificação económica 03.01.03.02 – Juros e outros encargos/Juros da dívida pública/ Socied. Financ. – Bancos e outras instit. financeiras/ Empréstimos de curto prazo e € 632.803,66 de amortizações de capital a considerar na classificação económica 10.06.03 – Empréstimos a médio e longo/ Socied. Financ. – Bancos e outras instit. financeiras. -----

Face ao exposto, e em cumprimento do disposto em sede de POCAL, recorrer-se a uma alteração para reforço das referidas classificações económicas, o que importa um reforço do orçamento corrente em € 105.000,00 e um reforço no orçamento de capital de € 633.000,00. Como contrapartida do reforço corrente foi efectuada uma redução no mesmo montante na classificação económica 03.05.02 – Juros e outros encargos/outros juros/outros pois sendo esta a classificação onde se consideram os juros cobrados pelos fornecedores por mora no pagamento e atendendo ao facto do PREDE se destinar ao pagamento de facturas em dívida o Município deixará de suportar tantos encargos financeiros desta natureza. -----

Quanto à contrapartida para o reforço a efectuar no orçamento de capital esta incide em reduções de saldo de projectos do Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente: -----

2006/10 – Aquisição de Material de Transporte – 2006/2009, pois as aquisições de material de transporte a efectuar serão por meio de contratos de locação financeira e como tal a despesa será a afectar ao projecto 2006/9 – Aquisição de Material de Transporte, Locação – 2006/2009; -----

2006/43 – Praia de V. Figueiros, Arriba e Forte da Ilha – Consolidação, pois ainda na gerência de 2008 e após a conclusão/aprovação do Plano Plurianual de Investimentos 2009-2012 foram efectuados pagamentos de facturas que não transitaram para esta gerência e como tal o projecto apresenta um saldo disponível que permite efectuar reforços de outros projectos; -----

2008/19 - Parque para recolha de viaturas, projecto que para já não será iniciado; -----

Face ao exposto, e conforme mapas em anexo, em termos de orçamento corrente os reforços e as anulações totalizam € 105.000,00 e quanto ao orçamento de capital os reforços e anulações comportam € 633.000,00, portanto o valor global da alteração orçamental totaliza € 738.000,00. Após esta alteração orçamental mantém-se inalterados os princípios orçamentais do equilíbrio.” -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Carmem Francisco datado de 20.04.09 “Aprovado, à próxima reunião de Câmara para ratificação”. -----

Ponto 7 – Serviço de Gestão Financeira – Modificação aos documentos previsionais n.º 04/2009; ---

Informação do Serviço de Gestão Financeira, sobre modificação aos documentos previsionais que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“De acordo com o previsto no ponto 8.3.1.2 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, junto se anexa proposta para alteração orçamental n.º 04/2009 e alteração n.º 04/2009 às Grandes Opções do Plano 2009-2012 (GOP).-----

Uma das excepções previstas para o recurso à revisão orçamental aquando de um aumento da despesa global é quando tal resulta da aplicação de receitas legalmente consignadas, pelo que se procede à introdução da classificação económica 06.03.01.99.04 – Transferências correntes/Administração Central/Estado/Outras/Direcção – Geral das Autarquias Locais dotada de € 13.866, de acordo com o documento em anexo, receita relativa a “Transferências A Título de Compensação Pelos Encargos Com Transportes Escolares”, conforme n.º 5 do art.º 46.º do Orçamento do Estado 2009. Por contrapartida foi efectuado o reforço da dotação afecta à Actividade Mais Relevante (AMR) n.º 2009/35 – Transportes Escolares, com esta operação mantém-se inalterados os princípios e regras orçamentais, em concreto o principio do equilíbrio corrente, passando quer a receita quer a despesa orçamental de € 25.942.740,00 para € 25.956.606,00. -----

Para ocorrer a despesas não previstas ou rubricas insuficientemente dotadas, o orçamento da despesa pode ser alvo de reforços de dotações resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações e nesta conformidade, no que respeita ao orçamento corrente os reforços totalizam € 322.643,00 e por contrapartida as reduções incidem essencialmente em dotações de Actividades Relevantes do ano 2007 e 2008 que já não vão ser utilizadas. Quanto ao capital são necessários reforços em projectos de investimento que totalizam € 254.000,00 como contrapartida recorre-se à dotação disponível no projecto 2006/66 – Musealização do Castelo – Reparação e Adaptação, pois ainda na gerência de 2008 e após a conclusão/aprovação do Plano Plurianual de Investimentos 2009-2012 foram efectuados pagamentos de facturas que não transitaram para esta gerência e como tal o projecto apresenta um saldo disponível que permite efectuar reforços de outros projectos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 5 de 9

Face ao exposto, e conforme mapas em anexo, o valor global da alteração orçamental totaliza na receita € 13.866,00 e na despesa reforços de € 576.643,00 e diminuições de € 562.777,00, efectivamente a alteração não está desequilibrada, pois a receita tem a respectiva contrapartida na despesa. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Carmem Francisco datado de 20.04.09 “Aprovado, à próxima reunião de Câmara para ratificação”.-----

Ponto 8 – Serviço de Educação – Análise das reclamações à atribuição das bolsas de estudo 2008/2009;-----

Presente informação do Serviço de Educação que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Após a afixação da lista provisória dos candidatos bolseiros, recebemos dentro do prazo estipulado para o efeito, **três reclamações** que passaremos a analisar:

- A candidata **Uendy da Cruz dos Anjos** apresentou a sua reclamação, referindo que no presente ano o seu pai encontra-se desempregado, estando as despesas de educação a cargo da sua mãe unicamente. É de referir que a irmã da candidata também se candidatou à bolsa, tendo direito à mesma, pois auferiu de uma bolsa da faculdade menor do que a Uendy. A re-análise da sua situação económica, considerando unicamente os rendimentos da sua mãe é a seguinte:

Rendimento Bruto	Impostos e Contribuições	Encargos de Habitação (30% até limite 574,00 €)	Encargos de Saúde	Total de Deduções (I+H+S)	Nº Agr.F am	Rendimento Per Capita $\frac{R-(I+H+S)}{12n}$	Valor Mensal da Bolsa recebida faculdade	RPC + BOLSA	F P	RPC + FP
6.775,38 €	745,26 €	0,00 €	201,09 €	946,35 €	5	97,15 €	335,70 €	432,85 €	1*	411,21 €

* Menos 5% do total do RPC

Como podemos ver, a candidata possui um rendimento inferior ao estipulado (411, 21€) para atribuição de bolsa. É nosso parecer que deverá ter direito à mesma.

-A candidata **Cláudia Pereira**, excluída das bolsas de estudo não ter entregue, em tempo útil, um documento comprovativo necessário à análise da sua candidatura, também apresentou a sua reclamação. A candidata refere que ainda se encontra à espera dos resultados da revisão do seu processo de candidatura a bolsa de estudo pela DGES e estes resultados não tem data prevista. Tendo em conta que esta é uma situação que não depende totalmente da candidata, somos do parecer que a atribuição da bolsa (se o rendimento assim o permitir) encontrar-se-há dependente da apresentação do documento necessário e o processo será re-avaliado assim que o mesmo for entregue.

-Por lapso dos serviços, não foi considerada as despesas de habitação do candidato **Pedro Manuel Silva**. Após corrigido este lapso verifica-se que os rendimentos do candidato se encontram dentro do limite previsto em regulamento (443,40€) Tendo em conta esta situação rectificada, somos do parecer que o candidato deverá ter direito à bolsa de estudo.

-O candidato **David Miguel Gonçalves** apresentou a sua reclamação, referindo que no seu agregado familiar existe uma irmã com problemas de saúde, cujas despesas, segundo o mesmo, constituem “uma enorme fatia do rendimento”. O candidato refere que é a mãe sozinha que suporta as despesas e que a bolsa seria uma ajuda importante para a continuação dos seus estudos universitários, como podemos ver na sua reclamação em anexo.
Analisando a sua situação económica verificámos que foram consideradas todas as despesas de saúde declaradas, no valor de 1.557,72€. Considerou-se também o máximo possível nas despesas de habitação, não obstante o valor do Rendimento situa-se nos **472,11€**, ultrapassando os 450€ definidos em regulamento.
Tendo em conta as despesas apresentadas analisadas e não apresentando outras despesas adicionais que possam ser consideradas, o candidato não está em condições de auferir a bolsa.

Tendo em conta esta análise realizada, o panorama de atribuição de bolsas seria:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS -----

27 candidatos de 1ª vez -----

29 candidatos de renovação-----

1 candidata em situação condicional -----

Total: 56 candidatos bolseiros -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 28.04.09 “Concorda-se com a informação. Aprova-se a inclusão dos candidatos Uendy da Cruz dos Anjos e do Pedro Manuel Silva. À reunião de Câmara para conhecimento e ratificação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 6 de 9

Ponto 9 – Serviço de Desporto – Apoio à prova de pentatlo moderno; -----

Presente informação do Serviço de Desporto, com registo de entrada 3709 de 24.03.09, sobre o proposto pela Federação Portuguesa de pentatlo Moderno para a realização da 4ª Etapa do Circuito Nacional Super Jovem, no Concelho de Sines. O apoio sugerido pelo Serviço de Desporto para esta prova é de apoio logístico e financeiro no valor de 800.00 €. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente “ aprovado o apoio pretendido, à reunião de câmara para ratificação”. -----

Ponto 10 – Serviço de Desporto – candidatura de Pedro Manuel Soares Godinho ao PAAD; -----

Informação do Serviço, com registo de entrada 5213, datada de 27.04.09, sobre a apresentação de candidatura do Sr. Pedro Manuel Soares Godinho ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. Mais informa que o Sr. Pedro Manuel pratica hipismo, e tem obtido excelentes classificações a nível internacional e por se tratar de um atleta de Sines crê-se que se encontra em condições de ser apoiado no Programa A1 como Atleta Internacional. Sendo o apoio sugerido de 84,00 € mensais. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a candidatura ao PAAD.-----

Ponto 11 – Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão das benfeitorias do lote 1068 da Zil II;

Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Serve o presente para solicitar a V. Exa. que delibere no sentido de se proceder à retirada do lote 1068 da ZIL 2 de Sines, atribuído ao Sr. Alfredo da Luz Martins, falecido, e cujo direito de superfície nunca foi constituído nem a construção do lote terminada.-----

O lote, cujo processo de obra data de 1994 (PC/262/94) e a Licença de Construção que vigorou de 02/02/1995 a 02/02/1997, encontra-se em incumprimento do actual Regulamento da ZIL 2 de Sines, nomeadamente no seu Artigo 4.º que diz respeito às obrigações do superficiário, nas seguintes alíneas: -----

b) “Concluir a obra no prazo máximo de dois anos após a notificação da cedência do lote e iniciar a actividade a que corresponde o fim do contrato no prazo máximo de seis meses, contados a partir da conclusão da obra”;-----

d) “Exercer ininterruptamente a actividade que constitui o fim do contrato e não exercer outras, salvo com autorização da CMS”;-----

i) “Pagar à CMS os cânones superficiários”.-----

De facto, este lote nunca foi terminado, nunca foi exercida qualquer actividade no mesmo e como nunca foi constituído o direito de superfície do lote, também nunca foram pagos os respectivos cânones superficiários. Além disso, os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins demonstraram interesse neste gabinete em alienar as benfeitorias existentes, não tendo qualquer intenção de desempenhar no lote qualquer tipo de actividade nem sequer interesse em legalizar o mesmo, pois tal envolveria custos que os mesmos não têm (segundo dizem) condições de suportar.-----

Neste contexto, e tendo em conta de que se trata de um lote inacabado em termos de construção, sem licença de utilização e sem direito de superfície constituído, e visto que existem vários herdeiros (como consta na habilitação de herdeiros do Alfredo da Luz Martins em anexo) submeto à consideração de V. Exa. a possibilidade da Câmara Municipal de Sines reverter o referido lote 1068 da ZIL 2 de Sines, indemnizando os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins no montante da avaliação das benfeitorias, ou seja 39.000€.-----

De referir que existe um promitente comprador interessado no lote, com candidatura efectuada neste gabinete e considerada elegível para a atribuição, o Sr. José Campos, empresário em nome individual do ramo da “hoteleria” que demonstrou interesse em adquirir, à CMS, pelo mesmo valor as benfeitorias do lote 1068 da ZIL 2 de Sines.-----

O Sr. José de Jesus Campos efectuou uma candidatura ao lote 1068 da ZIL 2 de Sines, candidatura essa que obteve uma avaliação positiva no seu geral de 62%, bem como positiva em cada um dos critérios analisados, nomeadamente:-----

- Critério da Idoneidade do Requerente: 20%;-----

- Critério da Credibilidade do Projecto: 34%;-----

- Critério de Interesse para o Município: 11%;-----

De referir que embora seja o Sr. José de Jesus Campos a candidatar-se a este lote (lote 1068) é o Sr. Luís Campos (filho) que aí pretende desenvolver a actividade, através da empresa SKYSINES, não tendo este último se candidatado pois não possui condições financeiras para o efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 7 de 9

O GAE, caso seja autorizada esta transmissão, recomenda que assim que a empresa SKYSINES tenha condições financeiras para adquirir o lote, deverá fazê-lo, para que seja a entidade que está na posse do lote a desempenhar a actividade no mesmo. -----

Em suma, solicito a V. Exa. que delibere no sentido de se retirar o lote 1068 da ZIL 2 de Sines por incumprimento do regulamento desta zona industrial, indemnizando-se os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins pelo valor da avaliação das benfeitorias efectuado pela Câmara, ou seja, 39.000€ e que delibere no sentido de se atribuir o lote 1068 da ZIL 2 de Sines ao Sr. José Campos mediante indemnização pelas benfeitorias existentes à Câmara Municipal de Sines, no valor de 39.000€. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 04.05.09 “Concordo, aos serviços para tratar dos procedimentos apropriados à concretização do processo. À reunião de Câmara para ratificação.-----

Ponto 12 – Serviço de Gestão Financeira – Análise das propostas à contratação de empréstimo de curto prazo para 2009; -----

Informação do Júri do concurso para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano 2009, propondo que a contratação seja adjudicada ao Santander Totta, nas condições apresentadas na sua proposta, taxa indexante Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem de 0,74%, com pagamento de juros trimestrais e isenção de comissões e custos processuais. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a adjudicação do empréstimo de curto prazo, nos termos da proposta da Comissão de Análise.-----

Ponto 13 – Miguel Allen Revez Ferreira – Projecto para construção de habitação, sita no lote 12 do Loteamento de Santa Catarina; -----

Presente parecer técnico sobre as alterações ao projecto tipo para a construção de habitação, sita no lote 12 do Loteamento de Santa Catarina (cópia do parecer anexado à presente acta para os devidos efeitos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal considera que as alterações ao projecto tipo são enquadráveis na Operação de Loteamento e portanto aceitáveis pela Câmara Municipal, devendo ser cumpridos os aspectos mencionados no presente parecer técnico. -----

Ponto 14 – Vereadora Marisa Rodrigues – proposta de parecer ao PROTA na fase da discussão pública.-----

Presente proposta de parecer da Sra. Vereadora Marisa, ao PROTA na fase da discussão pública que fica anexado à presente acta para os devidos efeitos. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta de parecer. -----

Ponto 15 – José Maria Carneiro – Lote 208 da Operação de Loteamento do Artigo 47º em Porto Covo;-----

Presente proposta da Directora de Departamento propondo que os lotes em apreço sejam devidamente marcados, tendo em conta a área retirada ao prédio original de forma a repor, com rigor, a situação licenciada com a emissão do alvará primitivo, que, por sua vez, permitiu a alienação de lotes a terceiros de boa fé. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a proposta apresentada pela Directora de Departamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 8 de 9

Ponto 16 – Imoguaraná – Urbanização do Convento - Auto de Vistoria para recepção provisória parcial;-----

Presentes auto de vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento 6/2002.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera pela aprovação do presente auto e consequentemente pela recepção provisória das obras.-----

Ponto 17 – Fiscalização Municipal – Publicidade – PV Saraiva;-----

Presente informação, dando a conhecer que a entidade PV Saraiva retirou os elementos publicitários da fachada do estabelecimento sito na Rua da Alegria, no início do ano de 2008.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade pela anulação da dívida referente ao ano de 2008.-----

Ponto 18 - DPOTA – Justificação de Dispensa de AAE do PP de Salvaguarda do Centro Histórico de Sines;-----

Presente informação referente à justificação para a não sujeição do Plano de Pormenor de Salvaguarda de Centro Histórico de Sines a avaliação ambiental estratégica, sendo um Plano que o objecto primordial é requalificar e salvaguardar o centro histórico existem justificações para a dispensa de realização de procedimento de avaliação ambiental estratégico.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a justificação.-----

Ponto 19 – Artenius Sines – Libertação da garantia bancária;-----

Presente ofício com registo de entrada 550/ob datado de 07.04.09, solicitando a libertação da garantia bancária , no montante de 476.175,00 €, no âmbito dos trabalhos de nivelamento realizados no lote 2E1 da Zils, com vista à concretização do projecto da Artenius Sines, PTA S.A

Deliberação: Aprovado por unanimidade a libertação da garantia bancária.-----

Ponto 20 – Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 13.04 a 30.04.2009;-----

Apresentado para conhecimento mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 13.04.2009 a 30.04.2009.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 21 – Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação emitidos no período de 13.04 a 30.04.2009;-----

Apresentado para conhecimento mapa de comunicações prévias de obras de edificação emitidos no período de 13.04.2009 a 30.04.2009.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 22 – António Manuel Conceição – Transmissão de concessão para o Sr. Carlos Monteiro;----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 15/2009

Reunião (2009-05-07)

Pág. 9 de 9

Requerimento do Sr. António Manuel Conceição com o registo de entrada n.º 394/ob datado de 21.02.2008, solicitando autorização para a passagem de concessão do estabelecimento Docas Bar para o Sr. Carlos Monteiro. O valor acordado entre as partes será de 60.000,00€, pelas benfeitorias feitas pelo Sr. António Manuel Conceição no referido edifício. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho de autorização da transmissão de benfeitorias. -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, _____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
